

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

ANO LETIVO DE 2027



Caros pais, mães e responsáveis,

É com muita alegria que recebemos sua família no Colégio Espírito Santo. Agradecemos a confiança e reafirmamos o nosso compromisso em oferecer uma formação acadêmica e humana qualificada aos nossos estudantes.

A seguir, está disponível o Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo de 2027, da Educação Infantil ao Ensino Médio, que apresenta as regras e orientações para o ingresso no Colégio Espírito Santo, em São Paulo, pertencente à Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo.

Pedimos que o leia integralmente e com atenção, para que possa avançar por cada etapa com clareza e tranquilidade. Para esclarecimento de dúvidas sobre esse processo, a Secretaria está à disposição pelo e-mail secretaria@cessp.com.br ou pelo WhatsApp (11) 94749-3482.

Para conhecer mais sobre o Colégio, entre em contato com a equipe de Relacionamento pelo telefone (11) 3389-1000 ou pelo WhatsApp (11) 94749-3482. Recomendamos o agendamento de uma visita para conhecer de perto nossa estrutura e proposta pedagógica.

Um fraterno abraço,

Direção do Colégio Espírito Santo

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

ANO LETIVO DE 2027

A Direção do Colégio Espírito Santo, representada por Alexandro Alberto Pereira, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, estabelece e torna públicas as normas que regem o Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo de 2027.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1 No ano letivo de 2027, serão oferecidas vagas da Educação Infantil ao Ensino Médio, conforme os turnos e faixas etárias a seguir:

Educação Infantil			
Série	Faixa etária	Turno	Vagas
Berçário	A partir de quatro meses completos	Tarde	
Infantil 1	Um ano até 31/3/2027	Tarde	10
Infantil 2	Dois anos completos até 31/3/2027	Tarde	10
Infantil 3	Três anos completos até 31/3/2027	Tarde	04
Infantil 4	Quatro anos completos até 31/3/2027	Tarde	03
Infantil 5	Cinco anos completos até 31/3/2027	Tarde	02

Ensino Fundamental		
Série	Turno	Vagas
1º ano	Manhã e tarde	40
2º ano	Manhã e tarde	03
3º ano	Manhã e tarde	05
4º ano	Manhã e tarde	05
5º ano	Manhã e tarde	05
6º ano	Manhã	05
7º ano	Manhã	05
8º ano	Manhã	05
9º ano	Manhã	05

Ensino Médio		
Série	Turno	Vagas
1ª série	Manhã (com aulas no turno da tarde em dias determinados)	10
2ª série	Manhã (com aulas no turno da tarde em dias determinados)	05

1.2 O Colégio Espírito Santo reserva-se o direito de oferecer vagas para os anos e séries conforme a capacidade física, as demandas e as decisões da instituição.

1.3 Sendo limitadas, as vagas são preenchidas de acordo com a ordem de inscrição e com o cumprimento dos procedimentos descritos neste edital. Os candidatos não contemplados dentro do limite de vagas permanecerão em lista de espera para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo de 2027 estarão abertas a partir de 1º de julho de 2026 e poderão ser encerradas a qualquer momento, conforme o preenchimento das vagas.

2.2 A inscrição descrita neste edital refere-se ao ensino regular, oferecido conforme os turnos descritos no item 1.1.

2.3 Responsáveis interessados no Sistema Integral/Semi-Integral devem indicar essa opção no cadastro da inscrição para que recebam as orientações sobre o processo de contratação do serviço, que ocorre à parte e é disponibilizado a partir de dezembro de 2026, apenas para alunos já devidamente matriculados no Colégio Espírito Santo.

2.4 Todas as comunicações institucionais, como orientações sobre etapas do processo de admissão e de matrícula, envio de documentação e adesão a novos serviços, serão encaminhadas aos contatos informados no cadastro de inscrição, cabendo ao responsável manter seus dados cadastrais atualizados.

2.5 O responsável poderá fazer a inscrição de um ou mais candidatos.

2.6 Inscrições para processos de admissão de anos letivos anteriores não são válidas para admissão no ano letivo de 2027.

2.7 Somente serão consideradas efetivadas as inscrições que cumprirem todos os procedimentos indicados neste edital, dentro dos prazos estabelecidos.

2.8 Cadastro da inscrição

2.8.1 O cadastro das inscrições será feito on-line, no Portal de Inscrições disponível no site do Colégio Espírito Santo (colegioespiritosantosp.com.br/), acessando a aba "Novos Alunos" e clicando no botão "Quero fazer minha inscrição agora". Para uma melhor experiência e maior fluidez, recomenda-se fazê-lo pelo computador.

2.9 Documentação exigida para inscrição

2.9.1 Para que a inscrição seja efetivada, é necessário disponibilizar ao Colégio os documentos descritos a seguir.

2.9.1.1 Para candidatos ao Infantil 1, 2, 3 e 4

- a. Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade Nacional.

2.9.1.2 Para candidatos ao Infantil 5 e ao 1º ano do Ensino Fundamental

- a. Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade Nacional;
- b. Declaração de escolaridade emitida pela escola de origem.

2.9.1.3 Para candidatos ao 2º ao 9º ano e ao Ensino Médio

- a. Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade Nacional.
- b. Declaração de escolaridade emitida pela escola de origem, constando o ano/série cursado pelo estudante em 2026.
- c. Cópia do boletim parcial de 2026.

2.9.2 Quando solicitados durante o preenchimento do cadastro no Portal de Inscrições, devem ser fornecidas as versões digitais dos documentos ou as versões impressas escaneadas/fotografadas, salvas em formato PDF ou JPG, com todos os dados legíveis.

2.9.3 Outra alternativa é a entrega da cópia impressa da documentação na Secretaria do colégio até, no máximo, 3 (três) dias úteis após o preenchimento do cadastro.

2.10 Taxa de inscrição

2.10.1 O valor da taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo 2027 é de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

2.10.2 São isentos da taxa de inscrição:

- candidatos à Educação Infantil e ao 1º ano do Ensino Fundamental;
- candidatos oriundos de escolas parceiras.

2.10.3 O valor deverá ser pago por meio do boleto bancário gerado automaticamente na última etapa do cadastro de inscrição. O pagamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a sua emissão.

2.10.4 Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

3. ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS E DE INTERAÇÃO

3.1 São etapas institucionais obrigatórias para admissão as seguintes atividades:

a. Para candidatos ao Infantil 1, 2, 3, 4 e 5 e ao 1º ano do Ensino Fundamental

Vivência interativa com o objetivo de favorecer um melhor acompanhamento pedagógico desde o início do ano letivo.

b. Para candidatos ao Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e ao Ensino Médio

Atividades diagnósticas (provas) destinadas a avaliar as habilidades e competências do estudante.

3.2 As vivências interativas e atividades diagnósticas serão realizadas no dia **22 de agosto de 2026, sábado, das 9h às 12h30**. Após essa data, havendo vagas remanescentes, elas deverão ser agendadas com a equipe de Relacionamento do Colégio, pelo WhatsApp ou pelo e-mail admissao@cessp.com.br.

3.3 O responsável pelo(a) candidato(a)/pessoa com deficiência com laudo/relatórios da área da saúde, deverá encaminhar a documentação via e-mail (secretaria@cessp.com.br), em até 48 horas após a efetivação da inscrição, com possíveis indicações das necessidades de apoio, adaptações ou recursos de acessibilidade, tanto para a realização das atividades diagnósticas quanto para o atendimento ao estudante durante o ano letivo de 2027.

3.4 Não será permitido realizar as avaliações diagnósticas portando dispositivos eletrônicos, tais como: fones de ouvido, smartwatches, celulares, tablets etc.

4. AVALIAÇÃO E ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental serão admitidos após a participação nas vivências interativas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

4.2 Os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão aprovados de acordo com:

- a. obtenção de no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada avaliação;
- b. análise do boletim 2026 da escola de origem.

4.3. As avaliações do processo de admissão são documentos do Colégio e não haverá possibilidade de revisão, devolução ou recurso.

4.4. Será eliminado do processo de admissão de novos alunos o candidato que:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais em qualquer etapa do processo;
- estabelecer ou tentar estabelecer comunicação indevida durante a realização das atividades diagnósticas;
- praticar ou tentar praticar qualquer conduta incompatível com a lisura do processo.

5. RESULTADOS DOS CANDIDATOS NAS ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS

5.1 O resultado obtido pelo candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo 2027 será enviado para o e-mail registrado pelo responsável (financeiro) na inscrição. O prazo para esse envio é de até 2 (dois) dias úteis após a realização da atividade diagnóstica.

5.2 A aprovação no processo de admissão não assegura automaticamente a vaga, estando a matrícula condicionada ao cumprimento dos demais prazos e procedimentos descritos neste edital.

5.3 O candidato que for reprovado não poderá participar novamente do Processo de Admissão de Novos Alunos - Ano Letivo 2027.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1 Primeira etapa

6.1.1 Após a comunicação da aprovação por e-mail, o responsável pelo candidato terá até 2 (dois) dias corridos para realizar o cadastro de pré-matrícula no Portal de Inscrições (acesso pela aba “Novos alunos” no site colegioespiritosantosp.com.br).

6.1.2 O cadastro será feito na área “Central do Candidato”, cujo login é o CPF do responsável e a senha criada no cadastro da inscrição.

6.1.3 Durante o cadastro, será solicitada a indicação de um Responsável Financeiro e de um Responsável Pedagógico, podendo ambas as responsabilidades serem atribuídas à mesma pessoa.

- a. O Responsável Financeiro será encarregado do cumprimento das obrigações financeiras da matrícula, incluindo o recebimento de boletos e de notas fiscais.
- b. O Responsável Pedagógico será o contato de referência para questões relativas ao acompanhamento escolar do estudante e de todos os assuntos relacionados ao processo acadêmico.

6.1.4 Durante o cadastro de pré-matrícula será solicitada a seguinte documentação obrigatória

- a. Certidão de nascimento ou Carteira de Identificação Nacional do aluno;
- b. Carteira de Identificação Nacional dos responsáveis;
- c. Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- d. Carteira de Vacinação (somente para alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental).

6.1.5 Deverão ser fornecidas as versões digitais dos documentos ou as versões impressas escaneadas/fotografadas, salvas em formato PDF ou JPG, com todos os dados legíveis.

6.1.6 O boleto gerado ao final do cadastro de pré-matrícula refere-se à primeira parcela da anuidade de 2027, cujo pagamento garante a reserva da vaga do aluno. Caso o boleto não seja pago até o fim do prazo de vencimento de 3 (três) dias corridos, o Colégio Espírito Santo reserva-se o direito de não efetuar a matrícula do aluno aprovado no Processo de Admissão de Novos Alunos, caso não haja vagas remanescentes.

6.2 Segunda etapa

A partir do dia 10 de setembro de 2026, os responsáveis receberão por e-mail o link do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2027 e as instruções para assinatura digital pelo Responsável Financeiro e pelo Responsável Pedagógico.

6.3 Terceira etapa (somente para alunos a partir do Infantil 5 até a 2ª série do Ensino Médio)

No período de 1º a 16 de dezembro de 2026, os documentos indicados a seguir deverão ser encaminhados, por meio digital ou físico, para efetivação e conclusão da matrícula:

- declaração de transferência da escola de origem;
- declaração de quitação da escola de origem.
- Histórico escolar original - este documento deverá ser entregue até o dia 1º de fevereiro de 2027 na Secretaria da Escola.

6.4 A efetivação da matrícula para o ano ao qual o aluno está habilitado está condicionada:

- a. à entrega de toda a documentação exigida, conforme o item 6.1.4 do presente edital;
- b. ao pagamento do boleto referente à reserva de vaga;
- c. à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Importante:

- Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de agendamento.
- O valor pago referente à taxa única de reserva de vaga da matrícula 2027 poderá ser devolvido desde que a solicitação de cancelamento seja feita, impreterivelmente, até o dia 18 de dezembro de 2026. Após essa data e até um dia antes do início das aulas, será devolvido 80% (oitenta) por cento do valor e, após o início do ano letivo, não haverá devolução do valor pago.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio.
- O Colégio Espírito Santo valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos candidatos e responsáveis. Em nossa política de privacidade de dados, nos responsabilizamos pela segurança dos dados fornecidos e pela aplicação de boas práticas de governança. Quaisquer dúvidas ou sugestões sobre privacidade de dados devem ser remetidas pelo e-mail dpo@sebssps.com.br.
- Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na Internet no endereço eletrônico: colegioespiritossantos.com.br
- Durante qualquer etapa do Processo de Admissão de Novos Alunos, as famílias poderão entrar em contato conosco para o esclarecimento de dúvidas pelos seguintes canais de comunicação:
 - e-mail: admissao@cessp.com.br
 - telefone: (11) 3389-1000
 - WhatsApp: (11) 94749-3482.

São Paulo, 1º de julho de 2026.
Alexandro Alberto Pereira
Diretor Geral



REDE DE EDUCAÇÃO
**MISSIONÁRIAS
SERVAS DO
ESPÍRITO SANTO**

Rua Tuiuti, 1442

Tatuapé – São Paulo – SP

☎ Tel.: (11) 3389-1000

📞 WhatsApp.: (11) 94749-3482

✉ E-mail: relacionamento@cessp.com.br